



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

Decreto nº 134/2019, de 05 de julho de 2019.

**DETERMINA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE
PARA O DIA 08/07/2019.**

DANIEL GORSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SALVADOR DAS MISSÕES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a reunião para apresentação dos resultados da Avaliação Atuarial – 2019 pelo atuário Guilherme Walter da empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, na Câmara de Vereadores, em que todos os servidores são convidados a participar, no dia 08 de julho de 2019, das 7h30min às 9h00min;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o início do expediente externo a partir das 09h00 horas nas repartições públicas do município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, aos 05 de julho de 2019.

Prefeito.

EL GORSKI,

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO NEDEL,
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.